



SERRA RUGBY CLUBE
Caxias do Sul – RS – Brasil

TERMO DE ASSOCIAÇÃO

O **Serra Rugby Clube** é uma entidade civil de caráter esportivo, sem fins lucrativos dotada de personalidade jurídica de direito privado regendose pelo presente estatuto, e, nos casos omissos, pela legislação civil aplicável à espécie, tendo como princípio maior difundir e incentivar a prática do rugby dentro do espírito esportivo de lealdade e união.

A sustentação financeira do **Serra Rugby** é viabilizada por seu quadro de associados fundadores e de pessoas físicas e pessoas jurídicas como associados regulares, institucionais ou patrocinadores que se identificam com o clube.

Para efetivar a associação são imprescindíveis a observância e a aceitação do **Termo de Associação**, indicado a seguir, que norteia a ação e a relação entre os sócios e o **Serra Rugby Clube**.

ART. 10º São direitos dos associados: I Participarem das atividades organizadas pelo SRC; II Votar e ser votado nas Assembleias Gerais do SRC; III Requerer a convocação da Assembleia Geral em conjunto com pelo menos um quinto dos associados.

ART. 11º São deveres dos associados: I Conhecer e respeitar este estatuto e os demais atos e normas regularmente estabelecidas pelos órgãos de administração; II Pagar pontualmente a contribuição mensal de associado.

São deveres dos associados:

- 1. Comparecer regularmente e no horário aos treinos em caso de associação na modalidade atleta masculino e feminino.*
- 2. Treinar com concentração máxima, buscando a excelência.*
- 3. Ensinar o rugby, facilitando a aprendizagem de quem recém começa e praticando a tolerância.*
- 4. Respeitar a autoridade do treinador e auxiliares e capitão do time.*
- 5. Cuidar as instalações dos treinos bem como o material do clube.*
- 6. Zelar pelo bom nome do clube perante a comunidade local.*
- 7. Levar a conhecimento da Diretoria qualquer evento ou circunstância que venha prejudicar a instituição.*
- 8. Manter a mensalidade em dia.*
- 9. Prestar disposição para colaborar com tarefas a serem designadas em virtude de jogo.*
- 10. Facilitar a comunicação interna e manter-se atualizado com as informações.*
- 11. Participar de atividades extradesportivas como captação, reuniões, eventos sociais promovidos pelo clube, etc.*
- 12. Manter um comportamento condizente com os valores do clube, enquanto jogador e/ou torcedor.*
- 13. Informar o desligamento do clube de forma escrita, preferentemente explicando os motivos.*
- 14. Levar o nome do Serra Rugby Clube a ser referência do Rugby no Brasil.*
- 15. Praticar os valores do Serra Rugby Clube como forma de vida.*

São direitos dos associados:

- 1. Receber informações institucionais do clube, pelos meios apropriados.*
- 2. Ser ouvidos pela Diretoria.*
- 3. Treinar regularmente e no horário combinado.*
- 4. Receber tratamento justo, respeitoso e sem discriminação.*
- 5. Acompanhar, sempre que possível, às equipes, em viagens, quer seja como jogador ou torcedor.*
- 6. Receber assessoria sobre seu preparo físico e as funções que ele deve desempenhar na equipe.*
- 7. Realizar tarefas de captação para sócios do clube, de modo a difundir o rugby.*
- 8. Obter a carteirinha do clube para fins de utilização em serviços conveniados.*
- 9. Adquirir produtos oficiais do Serra Rugby Clube.*
- 10. Prospectar possibilidades para o clube de inserção na comunidade, sempre com conhecimento e autorização da Diretoria.*

Mensalidades:

- Cada sócio deve pagar sua mensalidade conforme a tabela publicada no ano corrente e pelos canais informados pelo clube.
- Cabe ao sócio exigir recibo de pagamento.
- As mensalidades vencem no dia 10 de cada mês. Após essa data haverá incidência de multa e juros.
- O desligamento da instituição deve ser feito por escrito. O desligamento do clube fica condicionado ao cumprimento integral das mensalidades vencidas.
- Sócios que iniciem seu contato com o Rugby tendo participado ativamente do seu primeiro treino após o dia 15 de cada mês terão direito a isenção do mês seguinte.
- Em caso de sócio atleta, é permitida a baixa de categoria à modalidade sócio torcedor, sendo previamente informada ao vencimento da mensalidade.
- Os sócios atletas não podem participar de jogos oficiais sem antes formalizar por escrito a mudança de categoria, salvo quando sua participação for requerida pela Diretoria.
- Em caso de desembolso de valores em favor do clube, conservar e apresentar comprovantes. Não há compensação de valores por mensalidades salvo quando expressamente autorizado pela tesouraria.
- Sócios com mais de 1 mês de inadimplência não poderão participar dos treinos e/ou jogos até não haver quitação do débito ou negociação para parcelamento da dívida.

FERNANDO PEDRO MEINERO
PRESIDENTE DO SERRA RUGBY CLUBE